

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013  
PROCESSO Nº 50500.190828/2013-19  
PREGÃO SRP Nº 05/2013-GAP/BR-AERONÁUTICA

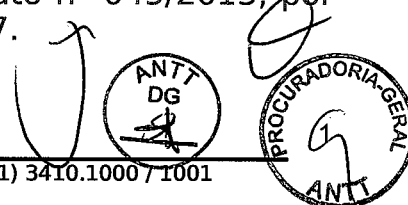
QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 045/2013, DE  
FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO  
DE COMUNICAÇÃO DIGITAL,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES  
E A EMPRESA LOOK IN DOOR  
- PLACAS DE SINALIZAÇÃO  
S/A.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa LOOK IN DOOR – PLACAS DE SINALIZAÇÃO S/A, com sede no SIG – Quadra 02 – Lote 340 – Bloco 2 – Sala 214- Térreo, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.294.612/0001-10, representada neste ato pelos Senhores, PAULO CÉSAR OLIVEIRA MARQUES, brasileiro, Diretor Presidente, portador da CI nº. 265.144/SSP-DF e CPF nº. 224.850.231-15 e LEONARDO GUILHERME LOURENÇO MOISÉS, brasileiro, Diretor Administrativo-Financeiro, portador da CI nº 1.932.344/SSP-DF e CPF nº 201.719.528-63, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inc. II, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Quarta, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2013, por 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2017.



1.1.1 A prorrogação contratual engloba apenas o item nº 8 do Anexo ao Contrato nº 045/2013, qual seja: administração, monitoramento remoto e presencial, SLA, conteúdos editoriais específicos e customizados, conteúdo editorial full day, atualização de software, desenvolvimento de conteúdo, reposição e manutenção de hardware, por ponto.

1.2 A redução do valor contratual, fruto de negociação entre as partes, que fixará o valor mensal do Contrato nº 045/2013, a partir de 1º de junho de 2017, em R\$ 37.916,66 (trinta e sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

1.2.1 Com a redução, o valor global do Contrato nº 045/2013 passará para R\$ 454.999,92 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

1.2.2 Em razão da negociação, a data base para que a CONTRATADA solicite novo reajuste passará a ser o dia 1º de junho de 2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a negociação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a partir da prorrogação de vigência, o valor R\$ 454.999,92 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

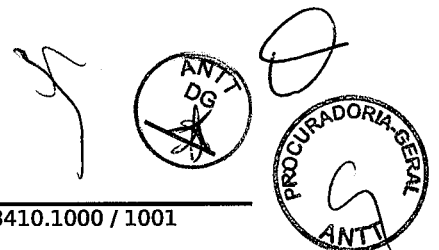
2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 454.999,92 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092249 e Fonte de Recurso 0129.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2017NE800326.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 045/2013, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

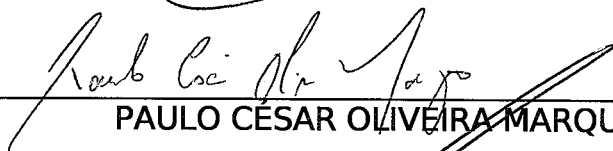
Brasília, 27 de dezembro de 2017.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor Geral

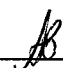
PELA CONTRATADA:

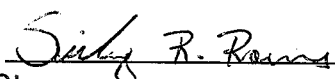


PAULO CÉSAR OLIVEIRA MARQUES

  
LEONARDO GUILHERME LOURENÇO MOISÉS

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Antonia Leidiiane M. Varão  
CPF: CPF nº 012.786.851-89  
CI: RG nº 2295-870 SSP/DF

  
Nome: Sirley R. Ramos  
CPF: Sirley Rodrigues Ramos  
CI: CPF nº 723.056.901-00  
RG nº 2213303 SSP/DF

